



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 187/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC
Endereço: Rua Taguaí, nº 101 - Jardim São Paulo-Guarulhos/SP
CNPJ nº: 49.290.190/0001-18
Termo de Colaboração nº: 008924/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.299/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14.607/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Rua Taguaí, nº 101 - Jardim São Paulo-Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: na prestação de serviços na área de assistência e desenvolvimento social, caritativa, beneficente, visando o estrito atendimento de seus objetivos estatutários, o Núcleo Beneficente Joana D Arc poderá realizar projetos e eventos nas áreas da educação, cultura, meio ambiente e ações comunitárias, que contribuam para defesa da inclusão social e formação profissionalizante das pessoas, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor idade e quaisquer outras formas de discriminações. ; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 24/05/2021, 07/10/2021 e 08/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV – foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
214/2020	01/01/2021	R\$ 4.686,90	1710/2021	28/01/2021	R\$ 4.686,90
1120/2021	15/01/2021	R\$ 468.170,46	5184/2021	18/02/2021	R\$ 310.551,34
			20835/2021	01/06/2021	R\$ 39.000,00
			23278/2021	18/06/2021	R\$ 39.000,00
			27045/2021	06/07/2021	R\$ 39.000,00
			28048/2021	20/07/2021	R\$ 40.619,12
1122/2021	15/01/2021	R\$ 7.880,96	2459/2021	09/02/2021	R\$ 7.880,96
13307/2021	15/06/2021	R\$ 472.857,36	33617/2021	17/08/2021	R\$ 157.619,12
			36877/2021	13/09/2021	R\$ 73.964,71
			41438/2021	05/10/2021	R\$ 80.424,51
			44610/2021	09/11/2021	R\$ 73.964,71
			46878/2021	09/11/2021	R\$ 6.459,80
			52531/2021	09/12/2021	R\$ 61.045,11
			52532/2021	09/12/2021	R\$ 19.379,40
13309/2021	15/06/2021	R\$ 7.880,96	33618/2021	17/08/2021	R\$ 7.880,96
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 961.476,64
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 43.113,20
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 653,12
Valor total da receita (=)					R\$ 1.005.242,96
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 970.717,38
Saldo (=)					R\$ 34.525,58
Despesas pagas em 2017, 2018 e 2019 contabilizadas neste exercício (-)					R\$ 15.807,11
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 18.718,47
Valor restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor total a ser restituído (=)					R\$ 18.718,47

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 970.717,38**, destacando que a quantia de **R\$ 15.807,11** das despesas pagas em exercícios anteriores que foram comprovadas e contabilizadas neste exercício ao término da parceria, e a quantia de **R\$ 18.718,47** está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 13 de junho de 2022

Fábria Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:

Alex Viterale
Secretário de Educação